ATO Nº 013/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUANA DA SILVA E SOUZA IKEDA**, matrícula n° 41073, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Superintendente de Controle Interno de Fiscalização Financeira, Contábil e Orçamentária, símbolo DSL-V, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pela titular, servidora RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula n° 41098, no período 06/02/2017 a 25/02/2017, conforme Memorando n° 002/SCI/2017, de 09/01/2017, Protocolo n° 011.953/2017, de 26/01/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2017.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

ATO Nº 012/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal/Suplente do contrato correspondente, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL/SUPLENTE
116/2016	**Moura & Botelho Ltda**	**06/12/2016**	**Fiscal:** **Mario Sergio Corassa - Matrícula nº 41282** **Suplentes:** **Teofilo Pereira Fonseca - Matrícula nº 41702** **Luiz Gustavo Figueiredo Sena - Matrícula nº 20071**

Art. 2º - Caberá aos Fiscais de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2017.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

ATO Nº 010/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo elencada, para atuar como Fiscal do contrato correspondente, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
113/2016	TSL - Tecnologia em Sistemas de Legislação Ltda	08/11/ 2016	Valdete Zocche - Matrícula nº 20590

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2017.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 035/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria MD n.º 510/ 2016, de 18/ 10/2016, publicada no D.O 28.11.2016, que concedeu 2% (dois por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor EDEN CÉSAR RODRIGUES DA COSTA, matricula 41639, para considerar a concessão a partir de 01.10.2016**,** conforme decisão da fl. n.º 16, do Processo 010.699/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 034/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria MD n.º 555/ 2016, de 17/ 11/2016, publicada no D.O 28.11.2016, que concedeu 2% (dois por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor EDER DOURADO, matricula 41657, para considerar a concessão a partir de 01.10.2016**,** conforme decisão da fl. n.º 16, do Processo 010.567/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 033/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria MD n.º 555/ 2016, de 17/11/ 2016, publicada no D.O 28.11.2016, que concedeu 8% (oito por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor LUIS CARLOS MARTINS DE FRANÇA, matricula 41003, para considerar a concessão a partir de 01.10.2016**,** conforme decisão da fl. n.º 11, do Processo 010.931/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente